



## TERMO DE ABERTURA

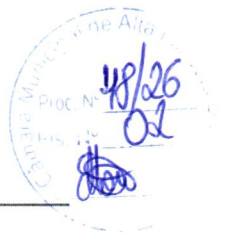
Aos 30 dias de abril de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº048/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.



**ÉLTON G. M. IBARROLA**  
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 30 / 04 / 2026  
Data da Leitura 04 / 05 / 2026 Sessão 20 S.O  
Data da Votação \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

29 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 048/AGM/2026.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 048/2026 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**

**Presidente do Poder Legislativo**

NESTA

30  
04  
2026

**Claudinei Marques da Silva**  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal AFO - RO



**MENSAGEM Nº 048/2026**

Alta Floresta D'Oeste/RO, 29 de Abril de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso do Governo Federal no Orçamento vigente R\$ 379.626,36 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde, de Alta Floresta D'Oeste.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Federal, de autoria do **Deputado Lucio Mosquini**, no valor **RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, **solicito a tramitação especial em regime de URGÊNCIA**, e aguardamos a autorização para abertura de crédito para tanto e submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

  
**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**



**PROJETO DE LEI Nº 048/2026**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 379.626,36 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025. 1260 – <b>Aquisição de Unidade Móvel em Saúde (Ambulância tipo A) Prop. 11402.806000/1210-1 - Federal</b>	R\$ 379.626,36
Fonte: 16310000 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 379.626,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 379.626,36</b>

**Total Suplementação ----- R\$ 379.626,36**

Receita: 1.7.1.7.50.0.1.01.00.00.00.00.– Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal FNS, na fonte 16310000 no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais) e de Contrapartida na fonte 15000000 no valor de R\$ 130.305,36 (Cento e Trinta Mil e Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

**Art.3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



Memorando n.331/2026/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste, 28 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO

Departamento Financeiro

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito.

Exmº Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho, por meio deste, solicitar a abertura de crédito do valor de R\$ 379.626,36 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), sendo R\$249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais) de saldo remanescente e R\$ 130.305,36 (cento e trinta mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos) de rendimento, provenientes de recurso federal, fundo a fundo, para aquisição de Unidade Móvel em Saúde (ambulância tipo A), para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste/RO. Oriundo de recurso de emenda parlamentar, proposta esta do FNS – Fundo Nacional de Saúde, em anexo.

Aquisição de Unidade Móvel em Saúde (ambulância tipo A).			
<u>Proposta</u>	<u>Recurso</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
11402.806000/1210-01	Recurso Federal	aquisição de Unidade Móvel em Saúde (ambulância tipo A), para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste/RO. Oriundo de recurso de emenda parlamentar, proposta esta do FNS – Fundo Nacional de Saúde	R\$ 379.626,36
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 379.626,36</b>

Certo da atenção e sensibilidade quanto à importância desta demanda, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Marcel Leme Cristaldo*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria n.275/2026/GAB



Estado de Rondônia  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## CERTIDÃO

Alta Floresta D'Oeste-RO; 04 de maio de 2026.

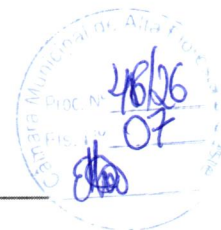
**Certifico**, para os devidos fins, que na presente data recebi nesta Diretoria Legislativa documento encaminhado pelo Poder Executivo Municipal tratando de um **MENSAGEM N°048/2026** no **Projeto de Lei n°048/2026**, tendo em vista que a Mensagem anterior estava errada a autoria do Parlamentar e valor na destinação. Assim contendo 1 folha devidamente assinado pelo Prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, Giovan Damo.

**Elton G. M Ibarrola**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

---

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br); [camaraaltaflorestaro@gmail.com](mailto:camaraaltaflorestaro@gmail.com)  
Avenida Bahia, n°5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



MENSAGEM Nº 048/2026

Alta Floresta D'Oeste/RO, 29 de Abril de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, para apreciação e deliberação, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 048/2026**, que "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A presente proposição visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor total de **R\$ 379.626,36 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)** destinado ao **Fundo Municipal de Saúde**, com o objetivo específico de viabilizar a **aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A**.

A parlamentar que indicou a emenda parlamentar foi a Deputada Federal Mariana de Carvalho. Referida despesa está assim classificada:

- **Projeto/Atividade:** 10.302.0025.1260 – Aquisição de Unidade Móvel em Saúde (Ambulância tipo A)
- **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Os recursos que darão cobertura ao presente crédito são provenientes de:

1. **Repasse do Governo Federal – Fundo Nacional de Saúde (FNS):** R\$ 249.321,00 (Fonte 16310000)
2. **Contrapartida do Município:** R\$ 130.305,36 (Fonte 15000000)

Ressalta-se que a presente ação está em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal e destacamos que a nova ambulância fortalecerá o atendimento pré-hospitalar, reduzirá o tempo de resposta em situações de emergência e melhorará o transporte de pacientes para unidades de referência.

Diante da relevância e urgência da matéria, que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município, conto com a sensibilidade e com o pronto apoio dessa Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

Respeitosamente,

  
**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**